

Modifica o Calendário Escolar da UERJ de maio a agosto, no que se refere a Transferência e Aproveitamento de Estudos

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Art. 1º - Modificar o Calendário Escolar, nos meses de maio, junho, julho e agosto no que se refere a Transferência e Aproveitamento de Estudos, ficando assim:

Maio/Junho

- 22 - Entrega, na SR-1, das Normas Complementares.
- 31 a 07 - Entrada, na Unidade, de Solicitação de Transferência e Aproveitamento de Estudos 95/2.

Junho

- 12 a 27 - Realização do processo de seleção, correção das provas e análise das isenções das disciplinas da própria Unidade.
- 28 - Envio ao DACA dos processos dos candidatos selecionados para Transferência e Aproveitamento de Estudos para 95/2.

Junho/Julho

- 29 a 07 - Análise das Isenções pelas demais Unidades dos classificados para Transferência e Aproveitamento de Estudos, na Câmara de Isenções, centralizada no DACA.

UERJ	ATO EXECUTIVO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA	CODIFICAÇÃO	FOLHA
		AE-018/REITORIA/95	02   02

**Julho/Agosto**

- 10 a 21 - Análise dos processos no DACA.
- 25 - Divulgação no DACA do resultado dos processos selecionados para a matrícula.
- 26 a 01 - Matrícula (no DACA) dos alunos transferidos e do Aproveitamento de Estudos 95/2.

**Agosto**

- 07 a 09 - Inscrição em disciplinas na Unidade dos alunos de Transferência e Aproveitamento de Estudos.

Art. 2º - As demais datas permanecem.

Art. 3º - Este Ato Executivo tem vigência a partir de 16/05/95, revogadas as disposições em contrário.

UERJ, em 16 de maio de 1995



HÉSIO CORDEIRO

Reitor